



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coxilha/RS

Secretaria Municipal da Administração

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de plataforma para a publicação, desenvolvimento e processamento dos processos licitatórios em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, a serem elaborados pelo Departamento de Licitações do Município.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de atendimento à Lei de Licitações nº 14.133/2021 no desenvolvimento e processamento dos processos licitatórios na forma eletrônica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

A contratação será realizada por meio processo de dispensa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Para fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021;

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e fiscalização exercerão controle com relação à qualidade dos serviços executados, através da(s) secretaria(s) competente(s).

O gestor do contrato possui atribuições e funções de administrar todo o contrato, desde sua concepção até a finalização, nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal 2.097/2023.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

O fiscal do contrato será designado, pela autoridade do órgão ou entidade, mediante expedição de portaria, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 do Decreto Municipal 2.097/2023.

Quando não houver nomeação específica, mediante expedição de portaria, o gestor do contrato será o secretário da secretaria requisitante.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

A presente contratação não gerará custos para o Município, sendo a locação do software de forma gratuita.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha da plataforma Portal de Compras Públicas se justifica por ser uma plataforma já utilizada pelo município de Coxilha e por diversos municípios e órgãos públicos, recomendamos a contratação da mesma tendo em vista que o setor de licitações já está adaptado ao sistema, várias municípios da região utilizam e foi muito bem recomendada, todos se manifestaram positivamente sobre a adoção desta, elogiando o suporte técnico oferecido pela mesma com um canal muito eficiente, oferecendo inclusive treinamentos gratuitos, de forma online, das modalidades adotadas e, ainda, acompanhamento de um técnico quando necessário.

Ainda, a plataforma está totalmente adequada ao exigido pela Lei 14.133/2021, logo, atende às necessidades da Administração, sendo que a documentação a ser exigida deverá ser em relação à capacidade jurídica, fiscal e trabalhista, financeira.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não gerará custos para o Município, podendo o contrato ser prorrogado nos limites da Lei Federal nº 14.133/21.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação tratada neste Termo de Referência não prevê ônus para o Município, não havendo, portanto, dotação orçamentária a ele associada.

Coxilha, 10 de janeiro de 2025.

Evilin Salinet Nunes

Responsável pelo Setor de

Contratos e Licitações

Portaria nº 10.386/2022

Evilin Salinet Nunes

Responsável pelo Setor de Licitações